

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento. § 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica. § 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico. § 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 15 Disponibilização: 27/01/2022

PresidenteI'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian
Olindo Menezes
Mário César Ribeiro
Cândido Ribeiro
Hilton Queiroz
I'talo Mendes
José Amilcar Machado
Daniel Paes Ribeiro
João Batista Moreira
Souza Prudente
Francisco de Assis Betti
Ângela Catão

Mônica Sifuentes
Néviton Guedes
Novély Vilanova
Ney Bello
Marcos Augusto de Sousa
João Luiz de Souza
Gilda Sigmaringa Seixas
Jamil de Jesus Oliveira
Hercules Fajoses
Carlos Pires Brandão
Francisco Neves da Cunha
Daniele Maranhão Costa
Wilson Alves de Souza

Diretor-GeralCarlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

| ASSINATURA DI | IGITAL ———————————————————————————————————— |
|---------------|---|
|---------------|---|

Sumário

Atos Administrativos

Pág.

3

CTUR2 - Coordenadoria da Segunda Turma - TRF1

Atos Judiciais

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 15 Disponibilização: 27/01/2022

CTUR2 - Coordenadoria da Segunda Turma - TRF1



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO SECRETARIA JUDICIÁRIA COORDENADORIA DA 2ª TURMA

ATA DA 26º SESSÃO ORDINÁRIA

EM 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Presidente da Sessão: Exmo. Sr. DESEMBARGADOR FEDERAL CÉSAR JATAHY

Proc. Reg. da República: Exmo. Sr. MANOEL DO SOCORRO TAVARES PASTANA

Secretário: JOSÉ DEUSIMAR MINEIRO PIMENTA

Às quatorze horas, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Federais João Luiz de Sousa e Rafael Paulo, foi aberta a sessão.

Lida e não impugnada, foi aprovada a Ata da sessão anterior.

Encerrou-se a sessão às vinte horas e quarenta e oito minutos, tendo sido julgados 984 (novecentos e oitenta e quatro) processos.

Brasília, 15 de dezembro de 2021.

ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA

CÉSAR JATAHYDESEMBARGADOR FEDERAL
PRESIDENTE

JOSÉ DEUSIMAR MINEIRO PIMENTA

SECRETÁRIO